

Id:0E28B2290E56F1D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 12/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

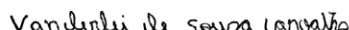
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 13 / 2025, firmado com o Sr. **Vanderlei de Sousa Carvalho**, CPF nº 088.137.353-24, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Vanderlei de Sousa Carvalho
 Servidor Temporário

Id:01AB40EDC47CF44B



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.668.194/0001-40
 Rua João Batista, Centro
 CEP: 64.640-000



TERMO ADITIVO Nº 12/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13/2025

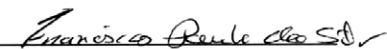
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

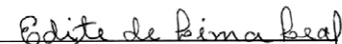
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 13 / 2025, firmado com a Sr.ª **Edite de Lima Leal**, CPF nº 217.516.923-53, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Francisco Paulo da Silva
 Secretário Municipal de Assistência Social



Edite de Lima Leal
 Servidor Temporário

Id:030E86662206F452



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.668.194/0001-40
 Rua João Batista, Centro
 CEP: 64.640-000



TERMO ADITIVO Nº 13/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2025

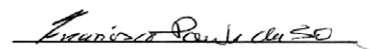
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 14 / 2025, firmado com a Sr.ª **Isadora de Sousa Ferreira**, CPF nº 098.599.123-27, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Francisco Paulo da Silva
 Secretário Municipal de Assistência Social



Isadora de Sousa Ferreira
 Servidor Temporário

Id:0CC56CB0B0CCF1D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 13/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

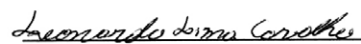
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 15 / 2025, firmado com o Sr. **Leonardo Lima Carvalho**, CPF nº 064.282.643-90, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Leonardo Lima Carvalho
 Servidor Temporário